



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070/2017.

Em, 25 de setembro de 2017.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. MARCELO CARDOSO PAIXÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marcelo Cardoso Paixão, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Rodolfo Aguiar de Faria
RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures on lined paper]



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Curriculum Anexo:

Marcelo Cardoso Paixão conheceu a bela Cabo Frio no ano de 1988, desde então passou a frequentar a cidade até que no ano de 2001 se rendeu e veio com sua esposa, a advogada Gesiane Paixão, de vez para a cidade.

Funcionário Público Federal do Ministério da Saúde, cedido à Secretaria de Saúde, exercendo suas atividades no departamento de Saúde Coletiva, tendo o prazer de contribuir com o bem estar da população.

Anos depois vieram seus pais, Décio Paixão e Maria da Penha, seu irmão, o médico Alexandre, e todos adotaram Cabo Frio como sua cidade e aqui pretendem viver até o fim de seus dias.